



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA N°92/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA INTEGRANTES DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES (JARI)

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1° - Comunicar os novos membros abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município do Chuí-RS:

Presidente: Ronaldo da Costa Selayaran
Vice-presidente: Adelson Rodrigues da Luz
Relator: José Eduardo de Ávila
Relatora: Valdaci Padão Garcia Campos
Suplente de Relator: Cláudia Leonor Ferreira
Suplente de Relator: Sidinei Daniel Cespedes Bartz

Art. 2° - Consideram-se válidos os efeitos produzidos por esta portaria durante o período de maio de 2022 a maio de 2023, podendo ser renovado por mais um ano.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as da portaria N°71 de 25 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA